

Tradução

**“Let’s get together”:
A construção de
um patrimônio
compartilhado entre
a burocratização da
utopia e a utopização
da burocracia**

Chiara Bortolotto

Capa: *Círio de Nazaré (Belém-PA)*, Luiz Braga.

CHIARA BORTOLOTTO é uma antropóloga das políticas de patrimônio e governança global. Sua pesquisa é baseada na etnografia do mundo das políticas da Unesco, na qual ela explora o poder performativo dos aparatos administrativos e o papel das emoções humanas na construção de governança global. Para seguir as transformações de uma Convenção da arena internacional até os projetos locais de patrimônio, ela interage com a Unesco, agências do patrimônio e organizações não governamentais, enquanto investiga reflexivamente sobre as maneiras como essa posicionalidade complexa desafia a observação participante clássica e a zona de conforto do distanciamento analítico, desencadeando dilemas colaborativos. Ela é pesquisadora na CNRS (UMR Hérítages: Culture/s, Patrimoine/s, Création/s) e ocupa a cátedra da Unesco em Patrimônio Cultural Imaterial e Desenvolvimento Sustentável na CY Cergy Paris Université.

“Let’s get together”: A construção de um patrimônio compartilhado entre a burocratização da utopia e a utopização da burocracia¹

1. Texto publicado anteriormente como *Let’s get together: The making of shared heritage between bureaucratization of utopia and utopianization of bureaucracy*. Na revista *L’Espace géographique*, Volume 49, Issue 4, October 2020, pages 319 to 336. Traduzido ao português mediante autorização da autora.

Chiara Bortolotto

École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS)
<https://orcid.org/0000-0003-4137-524X>
chiara.bortolotto@ehess.fr

Tradução: Sofia Salustiano Botelho

Instituição do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
<https://orcid.org/0009-0004-5172-8429>
sofia.botelho@iphan.gov.br

RESUMO

Este artigo aborda a correlação entre burocracia, ideologias de escala e utopia na produção de um patrimônio compartilhado como uma encarnação do ideal da Unesco de unir as pessoas para além de fronteiras físicas e simbólicas. A utopia escalar da Unesco é explorada mediante o foco em “candidaturas multinacionais” à Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. A agência política dessas candidaturas é exemplificada pelo caso da candidatura binacional da luta tradicional coreana, enfatizando uma cultura comum a países rivais. Tal mecanismo é comparado à retórica da universalidade, fruto dos debates que subsidiaram a inscrição do reggae e da ioga na referida lista. A observação como participante no aparato global do patrimônio cultural imaterial lança luz sobre as potencialidades dos funcionários do patrimônio na busca por ideais de unidade: tecnologias administrativas destinadas a criar representações do patrimônio como compartilhado são elaboradas e implementadas em um processo que torna a utopia burocrática e a burocracia utópica.

Palavras-chave:
burocracia, patrimônio cultural imaterial, patrimônio compartilhado, Unesco, utopia.

ABSTRACT

Keywords: Bureaucracy, Intangible Cultural Heritage, Shared Heritage, UNESCO, Utopia.

This paper examines the relationship between bureaucracy, ideologies of scale, and utopia in the production of “shared heritage” as an incarnation of UNESCO’s ideal of uniting people beyond physical and symbolic borders. UNESCO’s scalar utopia is explored through a focus on “multinational nominations” the Representative List of Intangible Cultural Heritage. Their political agency is exemplified by the binational nomination of Korean wrestling which emphasizes a shared culture between rival countries. This mechanism is compared to a rhetoric of universality emerging from the debates supporting the inscription of reggae and yoga on the same list. Participant observation of the intangible cultural heritage global apparatus sheds light on the resourcefulness of heritage officials in the pursuit of ideals of unity: administrative technologies intended to create representations of heritage as shared are designed and implemented in a process that renders utopia bureaucratic and bureaucracy utopian.

2. Nota de tradução (NT):
 “Um amoooo, um coraçãoooo, vamos seguir juntos e tuuuudo ficará bem”.
 Trecho da letra da canção “One Love (People Get Ready)”, de Bob Marley. A autora utiliza a expressão “get together” da canção como um mote central do artigo, para a qual optamos pela seguinte tradução: “seguir juntos”.

“*One loovvve, one heeaaart, let’s get together and feeel aaaallright*”². Durante a conclusão do discurso de agradecimento do Ministério da Cultura da Jamaica por ocasião da inscrição da “Música reggae da Jamaica” na lista representativa do patrimônio cultural imaterial da humanidade, a icônica canção de Bob Marley ressoou no salão principal do Centro Internacional de Convenções Swami Vivekananda em Porto Luís, capital de Maurícia. Mais de duzentos representantes das delegações dos Estados presentes no recinto deixaram suas cadeiras vazias atrás das mesas identificadas por prismas contendo os nomes dos países para se reunirem ao redor da mesa da Jamaica. Eles cantaram e dançaram ao longo das fileiras em interação com colegas do resto do mundo: não apenas todos os delegados dos países do Caribe, América Latina e África, alguns deles com vestimentas tradicionais, mas também representantes da Ásia e Europa.

Por cerca de dois a três minutos, tudo o que se via eram sorrisos radiantes, abraços e mãos acenando sobre as cabeças, representando o que o Ministério da Cultura da Jamaica havia celebrado há pouco em seu discurso: o potencial agregador do reggae atravessando culturas. “Meu irmão!”, exclamou um delegado africano cumprimentando um colega caribenho com um “toca aqui”. O convite para “seguir junto” foi evocado tanto na canção quanto na performance da dança. A impressão suscitada por esse momento idílico e surreal em coro, excepcional diante da rotina e ambiente rigorosamente regulados de reuniões intergovernamentais, foi a de que de fato o mundo estava *seguindo junto* no ritmo do reggae. Paz e amor! Não seria justamente essa performance coletiva a metáfora dos ideais de uma organização cujo mandato constitucional consiste em “contribuir para a paz e a segurança mediante a promoção da colaboração entre as nações”? (Unesco, 1945, art. 1)? Um exemplo de “interação harmoniosa entre pessoas e grupos com identidades culturais plurais, variadas e dinâmicas” (Unesco, 2001, art. 2)?

A vinheta acima, baseada na observação da décima terceira sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (doravante “o Comitê”), realizada em 2018, remete-nos ao cerne deste artigo: a utopia do patrimônio como ferramenta para as pessoas “seguirem junto” e para imaginar comunidades que atravessem fronteiras políticas, linguísticas e religiosas. Ao analisar tais usos do patrimônio, examino como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) utiliza suas ferramentas burocráticas para colocar em prática o ideal que define a sua própria razão de ser – uma vez que a Unesco, como todas as organizações internacionais, não opera apenas mediante a cooperação internacional, mas também coloca o diálogo intercultural no âmago de sua “ideologia cultural” (Nielsen, 2011, p. 275). É nesse sentido, por exemplo, que sua Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI considera que “desenvolver uma compreensão dos outros e de sua história, tradições e valores espirituais” criará “um novo espírito que [...] induziria as pessoas para a implementação de projetos comuns” (Unesco, 1998, p. 22). Nas palavras do presidente daquela Comissão e um pioneiro promotor da integração europeia, Jacques Delors, “*seguir junto*” é uma “utopia necessária”, qualidade que outros aplicam à Unesco como um todo (Casula; Azara, 2005).

UTOPIA ESCALAR E AÇÃO BUROCRÁTICA

O patrimônio é de fato uma das principais áreas nas quais a Unesco persegue essa “utopia necessária”. Importante para o presente argumento, tal utopia toma uma forma escalar, visto que ela é tanto fundamentada no patrimônio compartilhado quanto permite representações do patrimônio como bem compartilhado entre os Estados ou imaginado em sua universalidade, ao invés de um projeto local circunscrito. Os efeitos performativos dessas representações elucidam a agência das listas da Unesco e o seu potencial para engajar narrativas que instigam a “seguir junto”, sustentando assim os ideais fundacionais da organização. Ao focar na implementação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial³ e descrever como “seguir junto” em candidaturas para as listas de Patrimônio Cultural Imaterial (PCI)⁴ promove ideais particulares de ação política, investigo as “*ideologias de escala*” da Unesco, nomeadamente “as reivindicações culturais acerca de localidade, regionalidade e globalidade; sobre estase e circulação; e sobre redes e estratégias de proliferação” (Tsing, 2000, p. 347).

Não me atenho aqui ao potencial epistemológico do conceito de escala no campo do patrimônio (Debarbieux; Hertz, 2020; Harvey, 2015; Lähdesmäki *et al.*, 2019), e sim refiro-me às perspectivas êmicas do conceito e de suposições de que a realização de um projeto particular na escala “correta” é necessária para garantir o seu impacto. Defendo que o PCI é particularmente interessante

3. Adotada pela Conferência Geral da Unesco em 2003. Até novembro de 2020, foi ratificada por 180 Estados, referidos como “Estados Partes”.

4. A Convenção estabelece duas listas: a lista representativa do patrimônio cultural imaterial da humanidade e a lista do patrimônio cultural imaterial que requer medidas urgentes de salvaguarda.

5. Acompanhei as negociações multilaterais para a elaboração do texto da Convenção de 2003 e posteriormente acompanhei as reuniões anuais do Comitê em Abu Dhabi, Bali, Paris, Baku, Windhoek, Addis Ababa, Ilha de Jeju, Porto Luís e Bogotá, bem como as de Nairobi e Kingston/Paris em videoconferência. Também participei regularmente das sessões bianuais da Assembleia Geral dos Estados Partes na sede da Unesco em Paris, assim como de diversos “encontros de especialistas” globalmente. Além de observar os órgãos de governança da Convenção, participei ativamente de sua implementação. Contribuí para o inventário francês do PCI e, desde 2012, participei do Comitê de Patrimônio Etnológico e Imaterial constituído para assessorar o Ministro da Cultura da França na implementação da Convenção. Ademais, participei de diversos processos de candidatura para as listas do PCI da Unesco na Itália e na França, bem como trabalhei como “facilitadora” em uma série de países europeus no âmbito do “programa de capacitação” da Unesco.

por abarcar projetos realizados em escala que “esbarram um contra o outro de forma esquisita, criando confusão e novas possibilidades” (Tsing, 2000, p. 347). Definido em termos antropológicos em lugar de geográficos (Hafstein, 2007), o PCI desafia as representações convencionais de patrimônio como enraizado em um lugar particular. Ele reflete uma ampla gama de representações supostamente dependentes das escolhas subjetivas de comunidades de PCI quanto a sua filiação (Bortolotto, 2010, 2016). Tais comunidades nunca estão *a priori* qualificadas como locais, introduzindo assim, conforme alguns estrategistas da Convenção, a possibilidade de “pensar fora da caixa, glocalmente” (Jacobs, 2017, p. 70) e de imaginar a “escala correta” para os seus projetos de patrimônio. Enquanto projetos escalares oriundos de candidaturas para as listas do PCI têm sido abordados mediante imaginários geográficos e estratégias políticas dessas comunidades (Debarbieux; Munz, 2019; Debarbieux *et al.*, 2021), o foco aqui está no papel da burocracia do patrimônio de forma a compreender como a prática administrativa produz representações do patrimônio como bem compartilhado enquanto se engaja em uma “aventura utópica” (Levitas, 1990, p. 14) pela promoção do diálogo e da paz.

A observação participante por um longo período na administração do PCI, tanto internacional quanto nacionalmente, despertou meu interesse pela engenhosidade do trabalho burocrático e pela vivência afetiva das burocracias do patrimônio⁵. A partir de uma “nova antropologia da burocracia” (Bear; Mathur, 2015), com ênfase nos fatores morais, emocionais e afetivos que sustentam a ação burocrática (Billaud, 2015; Graham, 2002; Kafka, 2007; Navaro-Yashin, 2006), situo as ambições em escala da Unesco dentro das “ansiedades e sonhos” dos gestores do PCI (Hoag; Hull, 2017, p. 8). A burocracia aparece aqui sob uma luz inusitada, como um “lugar ‘utópico’” (Billaud; Cowan, 2020, p. 6), e a Unesco não somente como uma organização distópica (Meskell, 2018), mas também como um “palácio da esperança” (Niezen; Sapignoli, 2017).

Atentar-se para o comprometimento dos atores burocráticos com o programa utópico de sua organização elucida a Unesco como uma arena de ação política e engajamento. Ao optar por proteger os meus interlocutores mediante o anonimato, também necessariamente omito as especificidades de seus caminhos pessoais e profissionais. A maioria deles compartilha de um *background* cosmopolita refletido em seu treinamento, vida familiar, sensibilidade pessoal, competência linguística e carreira profissional. Com frequência instigados por paixões e ideais, eles simultaneamente são qualificados como burocratas, dado que grande parte de seu trabalho consiste em “tornar técnico” (Li, 2007) e mensurável por indicadores (Merry, 2011) o objeto de sua intervenção. Não obstante, seu universo e o significado que atribuem a seu trabalho têm pouco em comum com a “produção social da indiferença” produzida por burocratas da linha de frente, conforme descrito por Michael Herzfeld (1992).

De forma a elucidar como são produzidas representações do PCI como patrimônio compartilhado no processo de inscrição nas listas do PCI, sublinho

o papel da ação burocrática no âmbito tanto do Secretariado da Unesco quanto das administrações nacionais do patrimônio. Em tais contextos, a abordagem qualificada dos procedimentos administrativos e as diretrizes técnicas permitem a ampliação de escala das representações do patrimônio e a produção de patrimônios compartilhados. Nesse processo, o ideal de *seguir juntos* promove um diálogo entre a utopia e a burocracia (Mathur, 2020) com efeitos nos usos sociais do patrimônio em campo. Como observei previamente quanto ao ideal de participação das comunidades, o caráter vocacional e criativo da burocracia do patrimônio (Bortolotto *et al.*, 2020), bem como o senso de ação moral, combinados com um “engajamento emocional com os documentos” (Billaud, 2015, p. 73) da parte de meus interlocutores, permitem com que eles desempenhem um papel político e promovam os princípios do que eles consideram como uma “boa” governança.

Analisando os argumentos apresentados por representantes dos Estados para subsidiar a inscrição de bens como a “música reggae da Jamaica” e a “ioga”, ressalto uma primeira modalidade de ampliação de escala baseada na invocação de seu significado “universal”. Enquanto outros exemplos, do “tango” à “arte dos pizzaiolos napolitanos”, podem ilustrar a difusão global de práticas culturais reconhecidas como PCI (Bortolotto, 2017), o reggae e a ioga são particularmente interessantes considerando que a narrativa de sua universalidade foi apresentada explicitamente e de forma elaborada durante o debate do Comitê. Na sequência descrevo como, mediante candidaturas multinacionais, o secretariado da Convenção desenvolveu um projeto de ampliação de escala com vistas a refletir a “utopia necessária” do patrimônio compartilhado, ao mesmo tempo em que evita a retórica da universalidade. A inscrição conjunta da luta coreana, associando a Coreia do Norte e a Coreia do Sul, é apresentada neste artigo como o resultado politicamente mais relevante de tal projeto.

Tendo como base a observação como participante em instância constituída na Direção-Geral de Patrimônio do Ministério da Cultura da França, procuro ainda ilustrar a articulação entre os ideais burocráticos e utópicos do patrimônio compartilhado. Interpreto essas observações a partir dos conceitos de “burocratização da utopia” (Billaud; Cowan, 2020) e de “utopização da burocracia” (Mathur, 2020). Considerando tais imbricações, descrevo como gestores de patrimônio inspirados tornam a utopia burocrática e a burocracia utópica, ao conceber (no âmbito da Unesco) e implementar criativamente (em âmbito nacional) tecnologias burocráticas, desencadeando representações do patrimônio como bem compartilhado.

COMPARTILHAR POR MEIO DA “UNIVERSALIDADE”

6. Nota de tradução (NT):
“Vamos inscrever e tudo ficará bem”, paródia da canção *One Love (People Get Ready)*, de Bob Marley.

Quando a referida dança de reggae terminou, voltei-me a uma funcionária da Unesco e comentei de brincadeira que as delegações dos Estados estavam *seguindo juntas* como uma metáfora dos valores fundamentais da organização. Ela cantarolou, sarcástica: “*let’s inscribe and it will feel alright*”⁶. Embora o ritmo não combinasse com a letra de Bob Marley, a ideia era clara: como em muitas ocasiões precedentes, os Estados conseguiram superar as reservas dos especialistas e inscreveram o elemento patrimonial – desta vez, o reggae. “Por um lado, temos o reggae; por outro, explodimos a Convenção”, observou outro participante, conhecido por ser um rigoroso guardião do que é reconhecido nesse círculo social como o “espírito da Convenção”. Ele se referia ao fato de que a inscrição dizia mais a respeito de uma campanha nacional por meio de mercadorias populares icônicas do que das “comunidades e seu PCI”, algo que, conforme outro defensor do espírito da Convenção argumentou, faria Bob Marley se revirar no túmulo.

Tais discussões ocorreram às margens do encontro anual do Comitê. Composto por 24 Estados representados por diplomatas e especialistas governamentais no campo do PCI, o Comitê é responsável pela inscrição de bens nomeados pelos Estados Partes nas duas listas do PCI, conhecidas como “Lista de Salvaguarda Urgente” e “Lista Representativa”. Sua análise é baseada nas recomendações de um “Órgão de Avaliação” conformado por representantes de organizações da sociedade civil ativos no campo do patrimônio e especialistas individuais designados pelos Estados.

Instituído como um modelo alternativo ao Patrimônio Mundial (PM), o PCI não é definido, como aquele, por um “Valor Universal Excepcional” (VUE), mas se fundamenta em uma compreensão relativista e particularizada do patrimônio: o PCI é reconhecido como tal por determinados grupos ou indivíduos que identificam nele um sentimento de identidade e de continuidade (Bortolotto, 2011; Unesco, 2003, art. 2). Os conceitos de universalidade e autenticidade, fundamentais para a avaliação do VUE de um sítio PM, são assim banidos pela Convenção do PCI, embora não sem ambiguidades (Bortolotto, 2020). Isso explica o motivo de, ao “sinalizar a ‘singularidade’ da tradição e destacar o reconhecimento internacional da Jamaica como o local original de nascimento do reggae”, a candidatura do reggae foi considerada problemática pelo Órgão de Avaliação. Este logo lembrou à Jamaica que “o propósito da lista representativa não é promover indústrias culturais, tampouco definir as origens específicas ou a propriedade dos elementos do patrimônio cultural imaterial em prática nos dias atuais”. Destacou ainda “o uso de vocabulário e conceitos inadequados [...] tais como ‘universalidade’, reivindicações de propriedade e referências à ‘autenticidade’”⁷.

Curiosamente, no entanto, os argumentos utilizados por membros do Comitê para defender a inscrição sustentavam-se justamente no seu

7. IT/18/13.COM/10.b p. 31.
Citações dos documentos da Unesco usam o sistema referencial da Organização. Quando não houver referência, a citação foi retirada de minhas anotações de trabalho.

caráter universal, precisamente o aspecto referido pelo Órgão de Avaliação como inconsistente com o PCI. Praticamente todos os membros do Comitê, de Cuba ao Quirguistão, Zâmbia, Líbano ou Japão, viram como “autoevidente” que o reggae contribuiria para a sensibilização quanto à importância do PCI precisamente em virtude de que já constituía um fenômeno global que “se espalhou para além de fronteiras”, “possui um potencial unificador” e reflete os valores compartilhados de paz e unidade inscritos no que o embaixador da Armênia chamou de “certidão de nascimento” da Unesco. Os delegados salientaram que, desde sua infância, o reggae coloca “todos em movimento”, sendo uma fonte de inspiração globalmente, da juventude senegalesa, para a qual “África unida” tornou-se um lema fundamental, ao movimento polonês *Solidarność*. O embaixador da Palestina concluiu, seguido por uma salva de aplausos, que o reconhecimento do reggae traria maior conscientização sobre o PCI, a Convenção e a própria Unesco, uma vez que “ele tem muito mais visibilidade do que a nossa Organização, infelizmente.”

Os argumentos utilizados para defender a inscrição do reggae eram muito similares aos utilizados para a ioga, apenas dois anos antes. Neste caso, da mesma maneira, o Órgão de Avaliação não recomendou a inscrição. “O mesmo problema que o da pizza”, um membro avaliador esclareceu a mim, referindo-se às controvérsias geradas a cada vez que a inscrição de um bem globalmente difundido é discutida. Enquanto isso, 22 dos 24 membros do Comitê ressaltaram o “apelo universal” e a difusão global da ioga. A sua “universalidade inquestionável”, refletida na decisão das ONU em declarar o dia 21 de junho como Dia Internacional da Ioga, foi apresentada como “testemunho” de que tal elemento iria “unir comunidades e grupos além das fronteiras”. Diversas vozes chegaram a enfatizar que “a visibilidade da ioga é superior à visibilidade da própria Convenção”, com o delegado húngaro apresentando um exemplo pessoal:

Na última sexta-feira, em Budapeste, mencionei ao meu instrutor de ioga que eu viria à reunião do Comitê em Addis Abeba. Ele nunca tinha ouvido falar de PCI. Portanto, penso que é realmente a lista que precisa da ioga, e não vice-versa.

Logo após a inscrição, centenas de participantes dos quatro cantos do mundo reunidos em uma sala no Centro de Convenções da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África em Addis Abeba foram guiados por dois “especialistas de ioga da Índia” na prática de uma técnica de respiração. Convidados a fechar os olhos, eles seguiram as instruções: “por favor, inspirem... expirem... inspirem...expirem...”. Os mestres de ioga explicaram “estamos fazendo isso juntos, coletivamente, para lembrarmos do verdadeiro propósito da ioga, que é [...] encontrar nossos valores compartilhados e o amor que nos une através dos oceanos, para além das línguas, acima das religiões”. Essa demonstração de ioga, reunindo representantes do mundo inteiro em uma respiração

coordenada, encarnou o apelo empático da parte do delegado da Bulgária em apoio à candidatura “porque a ioga é como a Unesco: ela ajuda a construir um mundo melhor”. A ronda de aplausos estrondosos que acompanhou a sua intervenção demonstra até que ponto o “universalismo ético” (Eriksen, 2001) está profundamente enraizado nas representações do mandato da Unesco.

Quando os delegados são instruídos a apoiar uma determinada candidatura, o seu papel é facilitado caso eles consigam se identificar com a prática em questão, como nos casos da ioga ou do reggae. Com base na “universalidade” dessas práticas, os seus argumentos têm efeito imediato, na medida em que se referem ao que muitas pessoas, tanto dentro quanto fora da Organização, percebem como a missão principal da Unesco. Este era, por exemplo, o caso da anfitriã da pensão, nos subúrbios de Porto Luís, onde estive hospedada por ocasião do meu trabalho de campo no Comitê de PCI. Ela me contou que foi às lágrimas ao ver na TV a cena descrita acima, enquanto o noticiário anunciava o reconhecimento do reggae. Ela concluiu: “o que vocês fazem é incrível”.

Tais inscrições, no entanto, são aterradoras para os defensores mais ferrenhos da Convenção, que, por sua vez, a consideram como um instrumento de empoderamento de determinadas comunidades mediante a salvaguarda do seu PCI. Como evidenciado pelo Órgão de Avaliação no caso do reggae, a ênfase na universalidade possui um lado obscuro, especificamente ao destacar a singularidade e a originalidade, conceitos considerados tabu no que tange à Convenção (Bortolotto, 2020). Em outras palavras, tais candidaturas correm o risco de serem manipuladas pelos Estados, que reivindicam o valor universal de algo de que eles estão simultaneamente se apropriando por meio de uma candidatura individual (Bortolotto, 2016; Debarbieux, 2020). Nesse processo, como observado nos discursos globais sobre direitos e cultura de Jane K. Cowan, Marie-Bénédicte Dembour e Richard A. Wilson (2001), o universalismo e o relativismo coexistem em tensão. De fato, o vídeo projetado pela Índia para celebrar a ioga finalizou com uma referência visual ao caráter universal da prática simultânea à referência de sua origem indiana. Especificamente, a imagem de um praticante de ioga sentado na posição da flor de lótus sobre o globo terrestre visto do universo e então, gradualmente, dissipando-se nas montanhas da Índia.

Para os guardiões da Convenção, entretanto, o relativismo do PCI não implica em sua singularização, tampouco limita o seu potencial de unir e de *seguir juntos*. Pelo contrário, eles conceberam um mecanismo conhecido como “candidaturas multinacionais” para conectar expressões culturais que atravessam fronteiras políticas nacionais e evitar assim referências à universalidade. De fato, as Diretrizes Operacionais para a implementação da Convenção “encorajam” os Estados Partes a “submeterem conjuntamente candidaturas multinacionais [...] quando um elemento é encontrado no território de mais de um Estado Parte” (Unesco, 2018, no. 13), levantando a questão da “escala e escopo corretos” desses projetos.

A “ESCALA E ESCOPO CORRETOS DE UM ELEMENTO”: UM PROJETO UTÓPICO

Questões de escala têm surgido desde que a Convenção foi adotada. Um primeiro e vívido exemplo disso é dado pelo “Workshop de Capacitação para a Implementação da Convenção de 2003 para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”, realizado em 2008 na sede da Unesco para países africanos. A principal preocupação dos representantes africanos que estavam se familiarizando com a Convenção era precisamente acerca das delimitações geográficas dos elementos passíveis de inscrição: “em África, todas as nossas expressões culturais existem além de fronteiras políticas artificiais”. Qual Estado, portanto, as indicaria para o reconhecimento? O chefe da seção do PCI deixou claro que reivindicações de autenticidade e narrativas de origem não eram argumentos a serem apresentados e que a Convenção não estabelece relação de exclusividade entre uma prática cultural e uma região geográfica. Pelo contrário, ela permite que os Estados apresentem uma candidatura conjunta de um mesmo elemento.

Dois anos depois, “candidaturas relativas a elementos muito similares, ou seja, dossiês que compreendem um mesmo, mas fragmentado elemento apresentado sob diferentes aspectos” foram considerados pelo órgão responsável por sua avaliação como “motivo de preocupação” e, em tais casos, a submissão de um “elemento mais inclusivo” foi considerada preferível. Os avaliadores reconheceram, no entanto, que, no caso de práticas presentes em diversos Estados, eles não possuem “a autoridade para exigir que um Estado apresente uma candidatura conjunta com outros Estados, uma vez que isso permanece como sua prerrogativa”. Ainda assim, eles encorajaram candidaturas multinacionais, elogiando a falcoaria como um “exemplo excepcional” de cooperação internacional (Debarbieux, 2020).

Questões de escala emergiram oficialmente em 2012, quando o Comitê convocou um “Grupo de trabalho intergovernamental aberto sobre a escala e escopo corretos de um elemento”. A ideia principal oriunda desse debate era a do “patrimônio compartilhado”. Durante a discussão das conclusões desse grupo de trabalho por ocasião da reunião subsequente do Comitê, o representante da Letônia salientou o “potencial enorme” do conceito de patrimônio compartilhado para a criação de novas plataformas de colaboração internacional. Tal comentário destaca a natureza prospectiva do patrimônio compartilhado como um conceito que permite moldar as representações identitárias de seus detentores. É justamente isso que o diferencia de sua contraparte universalista, materializada nas candidaturas do reggae ou da ioga. Um exemplo notável desse potencial é claramente ilustrado pela inscrição conjunta da luta tradicional coreana, em 2018.

Nomeada separadamente pela República Popular Democrática da Coreia e pela República da Coreia, a luta coreana foi eventualmente inscrita conjuntamente sob o título de “Luta tradicional coreana (*Ssirum-Ssireum*)”⁸.

8. ITH/10/5.COM/
CONF.202/6 p. 10.

Os participantes da reunião a descreveram como um “momento histórico”, enquanto a Diretora-Geral (DG) da Unesco, que esteve pessoalmente envolvida no processo de aproximação, qualificou-a como “um importante passo simbólico”. De fato, essa conquista fundamental foi anunciada pela própria DG em seu discurso na cerimônia de abertura realizada em Porto Luís, diante de centenas de delegados ainda cansados da viagem, saboreando seus drinques de boas-vindas. No dia seguinte, em uma atmosfera de expectativa animada, o trabalho do Comitê foi interrompido e a palavra foi concedida à DG para introduzir uma “nova abordagem por dois Estados membros” que haviam decidido pela primeira vez por submeter juntos uma candidatura para inscrição na Lista Representativa de um elemento similar. O presidente da reunião explicou solenemente que tal candidatura conjunta mandava uma “mensagem poderosa” sobre “como a cultura pode estar na linha de frente da paz” (Foto 1).

Imagem 1 – Sessão de fotos após a inscrição da “Luta tradicional coreana (Ssirum-Ssireum)” Delegados da Coreia do Sul e da Coreia do Norte trocam cumprimentos enquanto a Diretora-Geral da Unesco, Audrey Azoulay, e o presidente da décima terceira sessão do Comitê se juntam para assinalar o papel da Unesco nessa conquista. Foto de C. Bortolotto.



A importância política desse evento foi tão substancial que resultou na subversão dos procedimentos usuais. Conforme outras palavras da DG: “em circunstâncias excepcionais, procedimentos excepcionais”. Evitando a apresentação habitual por parte do relator do Órgão de Avaliação, os projetos de decisão das duas candidaturas individuais foram unificados. Isso permitiu

a superação do único “porém” expresso pelos avaliadores, nomeadamente o fato de que ambas as práticas não haviam sido apresentadas como uma candidatura conjunta. “Vamos inscrever este elemento por aclamação”, sugeriu o presidente da sessão, pela primeira vez na história da Convenção. Os dois telões, que usualmente projetam os textos da decisão em inglês e francês (as duas línguas de trabalho da Unesco), exibiam então fotos do *ssireum* do Norte e o *ssireum* do Sul sob altos e estrondosos aplausos.

Como de praxe, a palavra foi concedida aos Estados proponentes. Em coreano, o delegado da República Democrática Popular da Coreia comentou sobre o desejo de paz demonstrado pelos “líderes supremos das Coreias do Norte e do Sul”. De forma um tanto menos austera, o seu colega sul-coreano destacou que “isso marcará o começo de uma cooperação entre as duas Coreias no campo do patrimônio e além dele”. Ele prosseguiu sublinhando que esse era um caso exemplar de como a Unesco, com seu papel e mandato singulares, pode facilitar a construção da paz. Sem saber que apenas três dias depois as mesmas palavras ecoariam naquele ambiente ao som de uma melodia muito mais popular, o delegado citou uma canção tradicional coreana: “*Vamos seguir juntos* no dia do festival, pelo centro e arredores da cidade. Vamos sair e brincar de *ssireum*”. E concluiu, enfaticamente: “espero que um dia todos os coreanos do centro e arredores de uma Coreia unificada possam se reunir para desfrutar do *ssireum*”.

O delegado sul-coreano reconheceu ainda que, embora, “na realidade, todo o PCI de ambas as Coreias pertença a todos os coreanos, eles vinham sendo [até este momento] submetidos independentemente”. De fato, a candidatura da “Canção folclórica Arirang da República Popular Democrática da Coreia” foi inscrita em 2014 após a “Arirang, canção folclórica lírica da República da Coreia” ter sido inscrita em 2013. Similarmente, o “Modo de fazer kimchi na República Popular Democrática da Coreia” foi inscrito em 2015, três anos após a inscrição do “Kimjang, modo de fazer e compartilhar kimchi na República da Coreia” em 2012. A ideia de *seguir juntos*, que naquela ocasião ainda não havia sido considerada, teria se tornado agora um projeto político deliberado⁹.

Este exemplo ilustra como que aquilo referido como a “escala correta” pelo grupo de trabalho intergovernamental não existe de fato como uma qualidade intrínseca a determinada prática. Com efeito, de acordo com um dos meus interlocutores, esse é o motivo de o grupo de trabalho não ter fornecido qualquer conclusão útil. Ele comentou sarcasticamente que a escala de um elemento é puramente uma questão política, mudando conforme a vontade de ampliá-la ou restringi-la, dependendo de quem o projeto tem a intenção de incluir ou excluir. Para explicar como “a escala é um conceito completamente artificial”, ele comparou a definição da escala de um elemento ao uso de uma câmera, cujo foco pode estar no primeiro, segundo ou último plano. Concluiu: “é uma escolha arbitrária que só pode ser reconhecida como tal.”

9. O ano de 2018 foi, de fato, um momento central para a melhoria das relações diplomáticas entre ambos os países, com a Coreia do Norte participando das Olimpíadas de Inverno organizadas na Coreia do Sul e com a assinatura por parte de ambos os países da Declaração de Panmunjom para a Paz, Prosperidade e Unificação da Península da Coreia. Tal declaração foi submetida à Assembleia Geral das Nações Unidas três meses antes da reunião do Comitê em Porto Luís.

BUROCRATIZAÇÃO DA UTOPIA

Os esforços da Unesco para produzir representações do patrimônio como compartilhado também são aparentes em um número de outras candidaturas multinacionais menos midiáticas ou diplomaticamente relevantes. Candidaturas multinacionais sempre foram permitidas no âmbito da Convenção, mas o recente *boom* em tais submissões é, em parte, resultado de complicações administrativas geradas por um número inesperadamente grande de candidaturas individuais dos Estados, as quais o Secretariado não tem conseguido processar em tempo hábil. O acúmulo produzido por essas submissões gerou a necessidade de fixar um limite para as candidaturas, iniciado em 2009. A Assembleia Geral estabeleceu oficialmente um limite máximo de sessenta candidaturas por ano em 2012, que foi reduzido para cinquenta no ano seguinte, sendo um dossiê por Estado proponente avaliado a cada dois anos¹⁰. Tal mudança gerou subsequentemente a necessidade de estabelecer prioridades para a seleção de candidaturas sujeitas à avaliação em cada ciclo. Quanto a isso, a Assembleia Geral decidiu priorizar as candidaturas multinacionais, seguidas daquelas de Estados que não tenham elementos inscritos¹¹. De acordo com o Secretário da Convenção, a justificativa por trás dessa escolha tinha relação com considerações bastante práticas para o Secretariado. A saber, ao analisar o mesmo número de dossiês, eles poderiam “satisfazer” mais Estados. Ao mesmo tempo, candidaturas multinacionais são consideradas como representações do espírito da Convenção e reflexos da utopia escalar da Organização.

Replicando a estratégia já adotada na Convenção do PM (Brumann, 2021, p. 190), a priorização de projetos conjuntos diante do número limitado de dossiês aceitos a cada ano para análise transformou o estabelecimento de um teto para submissões em um forte incentivo à cooperação internacional no campo do PCI. Na prática, essa solução permitiu aos Estados engajados em projetos multinacionais a ter uma ou mais candidaturas por ano, independentemente da cota. *Seguir juntos*, portanto, tornou-se particularmente interessante. Antes de tal encorajamento devido ao sistema de priorização, candidaturas multinacionais eram praticamente inexistentes (de zero a duas por ano). Desde então, o seu número tem aumentado progressivamente, com dezesseis projetos multinacionais avaliados em 2020¹² – evidência da efetividade dos incentivos administrativos da Unesco. Até mesmo o *website* da Convenção destaca o feito como uma grande conquista, “testemunhando a capacidade do patrimônio cultural imaterial em reunir as pessoas e promover a cooperação internacional”¹³.

Os efeitos dessa mudança são particularmente evidentes na França, atestados pelo envolvimento do país em quatro das dezesseis candidaturas multinacionais de 2020 supramencionadas. “Tivemos sorte”, disse um representante em 2018 ao comentar sobre a aprovação pelo Secretariado de todas as proposições da França submetidas ao processo de avaliação. Tal resultado não é, entretanto, meramente uma questão de sorte. É a consequência de um longo envolvimento

10. A cada ano, o Comitê decide quantas candidaturas serão processadas no ciclo seguinte. Até o momento, uma média de cinquenta a sessenta dossiês têm sido avaliados anualmente.

11. Resolução 4. GA 5.

12. Desses, catorze foram efetivamente inscritos.

13. Disponível em: <https://ich.unesco.org/en/news/unesco-assemblies-peoples-around-transnational-traditions-like-couscous-one-of-32-new-inscriptions-on-its-intangible-heritage-lists-13288>.

14. Tal comitê consultivo para a implementação da Convenção pondera sobre as solicitações para inclusão no inventário nacional francês do PCI. Também avalia os dossiês de candidatura submetidos pela França para inscrição nas listas internacionais estabelecidas pela Convenção, formulando recomendações para alinhá-los aos critérios da Unesco.

em candidaturas multinacionais que permitiu à administração do PCI francês desenvolver uma experiência reconhecida na área, incluindo a coordenação dessas candidaturas. Para aquelas administrações com forte capacidade para a cooperação internacional e cientes do potencial estratégico das candidaturas multinacionais, *seguir juntos* com outros Estados tem se tornado cada vez mais um critério essencial para identificar possíveis novas submissões às listas do PCI. A minha participação no Comitê de Patrimônio Etnológico e Imaterial¹⁴ da França tem me permitido observar como o incentivo da Unesco tem gradualmente moldado a concepção do PCI nesse país. Projetos multinacionais têm surgido *pari passu* com a dificuldade de submeter candidaturas individuais, uma situação que colocou a administração do PCI em uma posição desconfortável diante dos proponentes locais desses projetos.

Nas discussões de como lidar com o recente “acúmulo de candidaturas nacionais”, servidores responsáveis pela implementação da Convenção na França declararam explicitamente que eles recomendavam “sistematicamente” a “internacionalização” dos dossiês de PCI. Explicaram que sugeriram aos propositores da “Prática tradicional de tiro com arco” que buscassem uma parceria com a Bélgica. Nesse ínterim, os defensores da candidatura da “Feira itinerante” tinham organizado uma reunião de trabalho com Alemanha e Bélgica, enquanto aqueles que trabalhavam na inscrição das “Práticas sociais e festivas das touradas” iriam se juntar a um grande projeto europeu que incluiria uma diversidade de jogos e esportes tradicionais para a “Lista de Boas Práticas de Salvaguarda” estabelecida pela Convenção.

No caso das práticas culturais que claramente atravessam fronteiras nacionais, a gestão do PCI na França entende a sua condição internacional como um condicionante para inaugurar o processo de candidatura, não somente como uma estratégia para superar o gargalo das candidaturas. Ao comentar o caso das “Celebrações de São Nicolau” propostas pelas municipalidades de Nancy e Saint-Nicolas-de-Port, um funcionário observou que outros países “possuem a mesma legitimidade”, provocando dúvidas quanto ao parecer favorável do Ministério no que tange à candidatura caso permanecesse como um projeto nacional. Ciente das limitações impostas à cota nacional, os funcionários do Ministério garantiram ao Comitê do Patrimônio Etnológico e Imaterial que a “inflação de candidaturas nacionais pode provocar novas perspectivas” entre os proponentes de projetos. De fato, apenas alguns meses depois, os membros do Comitê foram informados que os promotores da candidatura estavam realizando um “grande tour pela Europa” para se familiarizarem com outras formas de celebração de São Nicolau.

Sempre que possível, a administração do PCI não apenas incentiva os proponentes de candidaturas a se juntarem a projetos multinacionais, como também encoraja a ampliação multinacional para projetos nacionais já consolidados. Quando apresentados como candidaturas somente francesas, na realidade, até mesmo projetos excelentes correm o risco de ficar na fila por

vários anos e a incerteza quanto a uma decisão fundamentalmente política do Ministério, quando, a cada dois anos, a França tem a oportunidade de submeter uma candidatura individual. Isso explica a estratégia adotada pelos proponentes da candidatura das “Festas do Urso”, originalmente concebida mediante a associação de três vilarejos franceses no vale dos Pireneus do Vallespir.

Conforme fui informada por um dos coordenadores do projeto, os proponentes estavam trabalhando na concretização de uma parceria para além das fronteiras nacionais, justificada pela distribuição geográfica de variantes da prática ao longo dos Pireneus. Supondo que a Espanha seria uma parceira na candidatura, fui corrigida pela resposta, “não, não, com Andorra”. À luz das prioridades de seleção de candidaturas sujeitas à avaliação, uma parceria com Andorra, com pouca representação nas listas, iria acelerar o processo de inscrição. Enquanto tal escolha poderia ser interpretada como um movimento estratégico, o coordenador do projeto justificou a decisão explicando que era complicado trabalhar junto ao sistema administrativo da Espanha (isto é, vários inventários¹⁵ de PCI existentes no âmbito do Governo da Catalunha, e também em âmbito nacional), tornando muito mais fácil submeter a candidatura com Andorra. Foi assim que “*Les fêtes de l’Ours du Haut-Vallespir*” (“As festas do Urso de Haut-Vallespir”) se tornou “*Les fêtes de l’Ours dans les Pyrénées*” (“As festas do Urso dos Pireneus”). O exemplo salienta como a ampliação da escala de um projeto nacional para produzir representações transfronteiriças de um patrimônio compartilhado não depende apenas dos incentivos de gestão traçados no âmbito internacional, mas também de procedimentos burocráticos, e de estratégias para superá-los, no âmbito doméstico. Nesse sentido, a utopia do patrimônio compartilhado é conformada por práticas burocráticas com um efeito performativo nas representações do patrimônio produzidas no processo.

Esses diferentes casos demonstram como a utopia de *seguir juntos* por meio do patrimônio é burocratizada em dois âmbitos. Por um lado, no âmbito da Unesco, com o estabelecimento de procedimentos que favorecem projetos conjuntos mediante a definição de prioridades. Por outro, no âmbito dos Estados, com a implementação desses procedimentos por parte das administrações nacionais do patrimônio. Em outras palavras, projetos conjuntos aparecem aqui como o efeito da burocratização de tecnologias que “canalizam” a busca de Estados e comunidades pelos selos da Unesco dentro da estrutura retórica do “patrimônio compartilhado”. Ao projetar tais ferramentas administrativas, o tecido burocrático não é neutro, tampouco inócuo. Pelo contrário, tem o poder de permitir ou impossibilitar *o seguir junto*, e, portanto, de incluir ou excluir do projeto utópico que ele próprio tem implementado.

15. Uma vez ratificada a Convenção, é requerido que os Estados estabeleçam e atualizem regularmente “um ou mais inventários de patrimônio cultural imaterial presente no seu território” (Unesco, 2003, art. 21).

UTOPIZAÇÃO DA BUROCRACIA

16. LHE/20/15.COM/8 p. 13-14.

O número crescente de projetos multinacionais tem, no entanto, provocado também uma reflexão dentro do Comitê. O Órgão de Avaliação tem observado uma “tendência preocupante de dossiês multinacionais que parecem ter sido preparados mediante a simples combinação de diversas candidaturas individuais” e tem sugerido que pode ser necessário elaborar diretrizes para “impedir um uso ‘injustificado’ das candidaturas multinacionais”¹⁶. Em termos mais diretos e informais, alguns dos dezesseis projetos multinacionais apresentados em 2020 foram descritos como um “cavalo de Troia para entrar na lista”, ou uma manobra administrativa por parte de Estados já representados para driblar o acúmulo de candidaturas. Eles são qualificados por alguns defensores da Convenção como um desenvolvimento “dramático” e um sinal de sua “politização”.

Nessa perspectiva, o ideal utópico de “seguir junto” estaria reduzido a um procedimento burocrático com natureza de pretexto. Para evitar efeitos perversos como este, argumenta-se que “o escopo e a escala *adequados* de um elemento devem ser definidos pela própria comunidade”. Dessa maneira, as variantes que, juntas, conformam um único bem cultural não seriam determinadas por acadêmicos ou especialistas do patrimônio, mas pelos seus detentores. De acordo com tais críticas, atualmente muitos projetos multinacionais aproximam comunidades que não se conhecem, não falam a mesma língua, não compartilham a mesma prática, juntando forças somente com vistas à inscrição. De um ponto de vista normativo, essa abordagem é baseada em um escopo e escala “inadequados” e poderia, em última instância, colocar a sua própria salvaguarda em risco.

Durante a minha observação como participante do Comitê francês, as candidaturas multinacionais eram claras e abertamente promovidas para “dar mais chances às candidaturas frente aos critérios da Unesco”. Entretanto, aos olhos dos funcionários do PCI, tais candidaturas também materializam a “utopia necessária” da Unesco. “Candidaturas multinacionais são as mais interessantes”, contestou um funcionário em resposta a um especialista que observou o quanto elas são muito mais complexas e difíceis de preparar. Esse ideal é refletido, por exemplo, na solicitação feita por funcionários do PCI francês para o desenvolvimento de projetos conjuntos, representando assim o patrimônio como bem compartilhado mesmo dentro das fronteiras nacionais, independentemente da vantagem prioritária dada às candidaturas multinacionais. A resistência ao trabalho em rede e a falta de abertura para colaboração por parte de comunidades é lamentada como algo que vai contra um “respeito genuíno pela diversidade cultural, princípio fundamental consagrado pela Unesco na própria definição de patrimônio cultural imaterial”.

Reiterando as preocupações da administração, os funcionários do Ministério da Cultura citam relatórios e recomendações do Órgão de Avaliação diante do “problema do risco de apropriação de elementos do PCI por um dado

território ou país”, bem como as decisões do Comitê. Todos esses documentos são identificados com seus códigos administrativos, utilizados no sistema de referência da Unesco. Referências a documentos da Unesco fortalecem a autoridade de representantes individuais do Ministério da Cultura, cuja “ação burocrática é ao mesmo tempo individualizada mediante escritos autográficos e coletivamente ritualizada por meio da construção dialógica, discursiva e circulatória de tais escritos” (Hull, 2003, p. 288).

Ao citar a Unesco, tais servidores públicos franceses promovem a visão do seu departamento, orgulhosamente relembrando que o inventário do PCI francês que eles elaboraram inclui práticas de grupos imigrantes, como o Dia dos Mortos mexicano ou as celebrações do Ano Novo chinês. Simultaneamente, eles reconhecem nos ideais cosmopolitas da Unesco a sua própria prática individual: “eu sou um europeu convicto”, um deles me explicou, ressaltando a inclinação para se engajar na cooperação internacional em todos os posicionamentos adotados no âmbito do Ministério.

Os ideais por trás da utopia escalar da burocracia do patrimônio são frequentemente estimulados por funcionários do patrimônio com formação em humanidades ou ciências sociais, facilitando uma conceituação de cultura como um processo dinâmico e não como a propriedade de dado território. Por exemplo, formada como historiadora, a minha interlocutora, responsável no passado pela implementação da Convenção na França, compreendia que muitas práticas foram transmitidas ao longo do tempo precisamente porque elas circularam e, assim, prosperaram mediante o contato com diferentes culturas. Na sua visão, às vezes é justamente o substrato histórico que fornece os indícios dos laços estreitos entre detentores de um mesmo ofício ou prática no passado e que explica e fundamenta a “ambição de ir além das fronteiras”. Diante disso, a candidatura não é uma construção artificial, ela “desperta” ou destaca esses antecedentes históricos.

Com base no “exercício de retraçar raízes comuns”, o processo de seguir junto desencadeado por candidaturas compartilhadas é, no entanto, valorizado principalmente em virtude de seu impacto performativo. Ela explicou que, nesses processos, grupos de detentores de diferentes países “passaram a se conhecer”. Nessa perspectiva, a maior virtude das candidaturas multinacionais é que elas “promovem o diálogo” e sua maior conquista é que “representantes de comunidades tenham se encontrado, para desenvolvimento do projeto, em comitês que os encorajam a procurar ou discutir seus pontos de convergência e a sua habilidade de construir juntos”. Justamente a cooperação e o diálogo internacional demonstrariam que a inscrição não é “apenas um selo”, e contornariam uma leitura política da Convenção. Essa não é a perspectiva isolada de uma funcionária, tampouco somente aquela da administração do patrimônio na França. Os indivíduos que integram o Órgão de Avaliação da Convenção são atraídos por candidaturas multinacionais de forma similar, ao ponto de,

segundo alguns observadores, fazerem vista grossa diante de pontos fracos, “ofuscados” pelo que eles consideram exemplos de cooperação internacional.

Portanto, as candidaturas multinacionais são não apenas um meio estratégico para acelerar as inscrições, mas também catalisadores burocráticos para a concretização dos ideais cosmopolitas dos gestores do patrimônio. Nesse sentido, elas salientam a maneira como a utopia molda o trabalho burocrático. Tanto no âmbito da Unesco quanto da França, burocratas do patrimônio inspirados pelos ideais utópicos do diálogo e cooperação customizam as ferramentas administrativas para concretizar os ideais que eles, como servidores públicos, enxergam como seu compromisso. Dessa maneira, eles praticam a burocracia como uma empreitada utópica. Isso não é meramente uma idealização abstrata do patrimônio compartilhado, é uma forma concreta de utopia que “alcança um futuro real e possível, e envolve um pensamento não apenas desejoso, mas fruto da vontade” (Levitas, 1990, p. 15).

Tornar procedimentos administrativos utópicos significa tirar partido deles para permitir formas particulares de ação. Tal caráter utópico é refletido na natureza prospectiva de candidaturas conjuntas, as quais buscam ampliar a escala de expressões culturais para representá-las como agregadoras de comunidades em redes nacionais e internacionais, em lugar de reforçar uma ancoragem mais individual, localizada. Refletindo o “discurso cultural” (Hannerz, 1999) da Unesco, “cada grupo e cada indivíduo deveria [dessa maneira] tornar-se consciente da singularidade de sua tradição cultural e modos de vida (história, artes, práticas, monumentos), mas alcançar ideias sobre formas de vida alternativas, enriquecedoras, olhando para além das fronteiras entre culturas distintas” (Nielsen, 2011, p. 280). Curiosamente, parece ser precisamente a natureza construída do projeto em escala da Unesco que confere a ele o seu utopismo: a comunidade é o resultado do processo do patrimônio, não sua premissa, enquanto a burocracia é o arsenal de ferramentas para esse exercício interminável.

Os membros de tais comunidades não estão necessariamente conectados por laços étnicos ou geográficos, mas se enxergam como “companheiros na Unesco”. Este foi o termo cunhado por artesãos alemães, austríacos, noruegueses e suíços para se autodefinirem na sequência da inscrição das “Técnicas artesanais e práticas tradicionais das oficinas de catedrais, ou *Baubütten*, na Europa – modos de fazer, transmissão, desenvolvimento de conhecimento e inovação”. Fazer parte de uma comunidade transnacional do patrimônio não é, assim, percebido como “natural”, mas como resultado de um projeto compartilhado por meio do qual comunidades deliberadamente se juntam e imaginam futuros comuns possíveis.

CONCLUSÃO

“Vamos seguir juntos” foi o apelo enfático de representantes dos Estados em duas ocasiões de uma mesma sessão do Comitê. Em ambos os casos, eles citaram uma canção: o *hit* de Bob Marley *One Love* e uma canção folclórica coreana, desconhecida para os participantes não coreanos. A primeira foi invocada como um convite para toda a humanidade “seguir junto” sob os valores do reggae. A segunda, como um desejo para que os povos coreanos do Norte e Sul da península possam *seguir juntos*, quando a inscrição conjunta da luta tradicional coreana foi apresentada como um auspício. O mesmo verso reflete, dessa maneira, duas interpretações diferentes sobre a “utopia necessária” da Unesco.

Evitando referências à universalidade, “seguir junto” mediante candidaturas conjuntas é considerado consistente com as bases relativistas do regime do PCI. Artefatos burocráticos tais como as candidaturas multinacionais são elaborados com vistas a estimular a concretização de um patrimônio compartilhado, encorajando assim a adoção dos ideais de diálogo intercultural que alicerçam a organização e o respeito ao que é considerado como o espírito da Convenção. Nesse sentido, proporcionam um exemplo de “burocratização da utopia” (Billaud; Cowan, 2020), na qual os ideais de diálogo entre comunidades são perseguidos a partir de tecnologias burocráticas. Uma investigação desse processo de burocratização revela, além disso, como a sustentação dos valores da “ordem utópica” da Unesco (Bear; Mathur, 2015, p. 18) só funciona de forma pragmática, alinhada com interesses nacionais e com a busca por uma visibilidade internacional.

Portanto, longe de simplesmente estar a serviço de atores políticos visando os selos da Unesco, essa burocracia estratégica assume uma ambição e ação idealistas. Como Graeber observa, “todas as burocracias são em certa medida utópicas, na medida em que propõem um ideal abstrato que seres humanos reais jamais poderão alcançar” (2015, p. 44). Burocracias internacionais não são uma exceção à regra, visto que “tendem a ter um senso de missão desproporcional, sendo impregnadas por seu próprio tipo peculiar de utopismo, uma espécie de ambição fragmentada em prol de melhorar o mundo, com objetivos que às vezes são não apenas esperançosos e ambiciosos, mas também deliberadamente e cegamente impossíveis” (Niezen; Sapignoli, 2017, p. 19). As normas, regulamentos e procedimentos internacionais sob os quais essas organizações se fundamentam são considerados como instrumentos para “realizar a utopia” (Cassese, 2012).

Encarnando uma utopia escalar, as candidaturas multinacionais são dotadas de ideais de diálogo e supralocalismo. Ao promover iniciativas conjuntas, burocratas nacionais e internacionais customizam ferramentas para produzir novas percepções de pertencimento e moldam representações identitárias com vistas a imaginar comunidades (Anderson, 1991) que atravessam fronteiras

físicas e simbólicas. Em tais projetos, a burocracia, longe de ser um mero instrumento técnico, aparece como um ator estratégico, capaz de promover e implementar programas políticos particulares tanto em âmbito internacional quanto nacional. Nesse processo, as candidaturas multinacionais não apenas transformam a utopia escalar em burocracia, como a burocracia é tornada utópica, com funcionários do patrimônio apoiando-se em ideologias de escala para representar o patrimônio como bem compartilhado.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Benedict. **Imagined Communities**: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism. London: Verso, 1991.
- BEAR, Laura; MATHUR Nayanika. Remaking the public good: A new anthropology of bureaucracy. **The Cambridge Journal of Anthropology**, Cambridge, v. 33, n. 1, p. 18-34, 2015. DOI: <https://doi.org/10.3167/ca.2015.330103>.
- BILLAUD, Julie. Keepers of the truth: Producing “transparent” documents for the universal periodic review. In: CHARLESWORTH, Hilary; LARKING, Emma (eds.), **Human Rights and the Universal Periodic Review**: Rituals and Ritualism. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. p. 63-84.
- BILLAUD, Julie; COWAN, Jane K. The bureaucratisation of utopia: Ethics, affects and subjectivities in international governance processes. **Social Anthropology**, v. 28, n. 1, p. 6-16, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1111/1469-8676.12750>.
- BORTOLOTTO, Chiara. Addio al territorio? Nuovi scenari del patrimonio culturale immateriale. **Lares**, v. 76, n. 3, p. 355-374, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/4954464/Addio_al_territorio_Nuovi_scenari_del_patrimonio_culturale_immateriale. Acesso em: 20 mar. 2026.
- BORTOLOTTO, Chiara. Placing intangible cultural heritage, owning a tradition, affirming sovereignty: The role of spatiality in the practice of the 2003 Convention. In: STEFANO, Michelle L.; DAVIS, Peter (eds.). **The Routledge companion to intangible cultural heritage**. London: Routledge, 2016. p. 46-58.
- BORTOLOTTO, Chiara. Como ‘comerse’ un patrimonio: construir bienes inmateriales agroalimentarios entre directivas técnicas y empresariado patrimonial’. **Revista Andaluza de Antropología**, n. 12, p. 144-166, 2017. DOI: <https://doi.org/10.12795/RAA.2017.12.07>.

- BORTOLOTTTO, Chiara. Le patrimoine immatériel et le tabou de l’authenticité: de la pérennisation à la durabilité’. In: CSERGO, Julia; HOTTIN, Christian; SCHMIT, Pierre (eds.). **Le Patrimoine culturel immatériel au seuil des sciences sociales**. Paris: Éditions de la Maison des sciences de l’homme, 2020. p. 218-235.
- BORTOLOTTTO, Chiara *et al* (eds.). Proving participation: Vocational bureaucrats and bureaucratic creativity in the implementation of the Unesco Convention for the safeguarding of the intangible cultural heritage. **Social Anthropology**, v. 28, n. 1, p. 66-82, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1111/1469-8676.12741>.
- BRUMANN, Christoph. **The best we share**: nation, culture and world-making in the Unesco World Heritage Arena. New York, Oxford: Berghahn, 2021.
- CASSESE, Antonio. **Realizing utopia**: the future of international law. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- CASULA, Carlo Felice; AZARA, Loredana (eds.). **Unesco 1945-2005. Un’utopia necessaria**: scienza, educazione e cultura nel secolo mondo. Troina: Città Aperta Edizioni, 2005.
- COWAN, Jane K.; DEMBOUR, Marie-Bénédicte; WILSON, Richard A. (eds.). **Culture and rights**: anthropological perspectives. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- DEBARBIEUX, Bernard. Imaginaires de la mondialité au patrimoine culturel immatériel de l’Unesco: les Mondes du yoga, de la fauconnerie, du tango, du flamenco et de l’alpinisme. **L’Espace géographique**, v. 49, n. 4, p. 355-371, 2020. DOI: <https://doi.org/10.3917/eg.494.0355>.
- DEBARBIEUX, Bernard; BORTOLOTTTO, Chiara; MUNZ, Hervé; RAZIANO, Cecilia. Sharing heritage? Politics and territoriality in Unesco’s heritage lists. **Territory, Politics, Governance**, v. 11, n. 3, p. 608-624, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/21622671.2020.1854112>.
- DEBARBIEUX, Bernard; HERTZ, Ellen. Heritage-making in search of scale. Introduction. **L’Espace géographique**, Paris, v. 49, n. 4, p. 1-14, 2020. DOI: <https://doi.org/10.3917/eg.494.0289>.
- DEBARBIEUX, Bernard; MUNZ, Hervé A. Scaling heritage. The construction of scales in the submission process of alpinism to Unesco’s intangible cultural heritage list. **International Journal of Heritage Studies**, v. 25, n. 12, p. 1248-1262, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/13527258.2019.1590445>.

- ERIKSEN, Thomas Hylland. Between universalism and relativism: A critique of critique of the Unesco concept of culture. *In*: COWAN, Jane K.; DEMBOUR, Marie-Bénédicte; WILSON, Richard A. (eds.). **Culture and Rights: Anthropological Perspectives**. New York: Cambridge University Press, 2001. p. 127-148.
- GRAEBER, David. **The utopia of rules**: on technology, stupidity, and the secret joys of bureaucracy. New York: Melville House, 2015.
- GRAHAM, Mark. Emotional bureaucracies: Emotions, civil servants, and immigrants in the Swedish welfare state. *Ethos*, v. 30, n. 3, p. 199-226, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1525/eth.2002.30.3.199>.
- HAFSTEIN, Valdimar. Claiming culture: Intangible heritage Inc., folklore®, traditional knowledge™. *In*: HEMME, Dorothee; TAUSCHEK, Markus; BENDIX, Regina F. (eds.). **Prädikat “Heritage”**: Wertschöpfungen Aus Kulturellen Ressourcen. Münster: Lit Verlag, 2007. p. 75-100.
- HANNERZ, Ulf. Reflections on varieties of culturespeak. **European Journal of Cultural Studies**, v. 2, n. 3, p. 393-407, 1999. DOI: <https://doi.org/10.1177/136754949900200306>.
- HARVEY, David C. Heritage and scale: Settings, boundaries and relations. **International Journal of Heritage Studies**, v. 21, n. 6, p. 577-593, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1080/13527258.2014.981620>.
- HERZFELD, Michael. **The social production of indifference**: exploring the symbolic roots of western bureaucracy. Chicago: The University of Chicago Press, 1992.
- HOAG, Colin; HULL, Matthew. **A Review of the anthropological literature on the civil service**. Washington, DC: The World Bank Group, 2017. (Policy Research Working Paper, no 8081). Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/26953/WPS8081.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 mar. 2026.
- HULL, Matthew S. The file: Agency, authority, and autography in an Islamabad bureaucracy. **Language & Communication**, v. 23, n. 3-4, p. 287-314, 2003. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0271-5309\(03\)00019-3](https://doi.org/10.1016/S0271-5309(03)00019-3).
- JACOBS, Marc. Glocal perspectives on safeguarding. *In*: UESUGI, Tomoyuki; SHIBA, Masako (eds.). **Global perspectives on intangible cultural heritage**. Tokyo: Seijo University, 2017. p. 49-72.

- KAFKA, Ben. The demon of writing: Paperwork, public safety, and the reign of terror. **Representations**, v. 98, n. 1, p. 1-24, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1525/rep.2007.98.1.1>.
- LÄHDESMÄKI, Tuuli; ZHU, Yujie; THOMAS, Suzie. Introduction: heritage and scale. *In*: LÄHDESMÄKI, Tuuli; THOMAS, Suzie; ZHU, Yujie (eds.). **Politics of scale: new directions in critical heritage studies**. New York: Berghahn, 2019. p. 1-18.
- LEVITAS, Ruth. Educated hope: Ernst Bloch on abstract and concrete utopia. **Utopian Studies**, v. 1, n. 2, p. 13-26, 1990. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20718998>. Acesso em: 20 fev. 2026.
- LI, Tania Murray. **The will to improve: governmentality, development, and the practice of politics**. Durham: Duke University Press, 2007.
- MATHUR, Nayanika. Afterword: The utopianisation of bureaucracy. **Social Anthropology**, v. 28, n. 1, p. 112-120, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1111/1469-8676.12752>.
- MERRY, Sally Engle. Measuring the world. Indicators, human rights, and global governance. **Current Anthropology**, v. 52, p. S83-S95, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1086/657241>.
- MESKELL, Lynn. **A Future in Ruins: Unesco, World Heritage, and the Dream of Peace**. London: Oxford University Press, 2018.
- NAVARO-YASHIN, Yael. Affect in the civil service: A study of a modern state-system. **Postcolonial Studies**, v. 9, n. 3, p. 281-294, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1080/13688790600993238>.
- NIELSEN, Birgit. Unesco and the ‘right’ kind of culture: Bureaucratic production and articulation. **Critique of Anthropology**, v. 31, n. 4, p. 273-292, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1177/0308275X11419789>.
- NIEZEN, Ronald; SAPIGNOLI, Maria. Introduction. *In*: SAPIGNOLI, Maria; NIEZEN, Ronald (eds.). **Palaces of hope: the anthropology of global organizations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017. p. 1-30.
- TSING, Anna. The global situation. **Cultural Anthropology**, v. 15, n. 3, p. 327-360, 2000. DOI: <https://doi.org/10.1525/can.2000.15.3.327>.

UNESCO. **Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**. Londres: Unesco, 1945. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pfo000372956/PDF/372956eng.pdf.multi.page=6>. Acesso em: 20 mar. 2026.

UNESCO. **Learning, the treasure within**: Report to Unesco of the International Commission on Education for the Twenty-first Century. Paris: Unesco, 1998.

UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. Paris: Unesco, 2001. Disponível em: http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/pdf/5_Cultural_Diversity_FR.pdf. Acesso em: 20 mar. 2026.

UNESCO. **Diretrizes Operacionais para a Implementação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Paris: Unesco, 2018. Disponível em: https://ich.unesco.org/doc/src/ICH-Operational_Directives-7.GA-PDF-EN.pdf. Acesso em: 20 mar. 2026.

UNESCO. **Texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Paris: Unesco, 2018. Disponível em: <https://ich.unesco.org/en/convention>. Acesso em: 20 mar. 2026.